

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Softwares em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atender a demanda das atividades a serem desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS:

Item	Especificação	Quant. Meses	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Licença de uso "Locação de Sistema Informatizado para Software do Modulo Contabilidade Publica".	09	R\$ 2.605,44	R\$ 23.448,96
02	Licença de uso "Locação do Software do Sistema de Licitações e Contratos Públicos".	09	R\$ 765,43	R\$ 6.888,87
03	Licença de uso "Locação de Sistema Informatizado de Patrimônio Público".	09	R\$ 765,43	R\$ 6.888,87
04	Licença de uso "Locação do Software de Publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009".	09	R\$ 986,81	R\$ 8.881,29
				R\$ 46.107,99

4. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

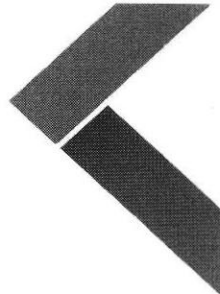
As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na Dotação Orçamento a qual será indicada pelo Contador desta Administração e, por declaração de Recursos Orçamentários emitida pelo Secretário Municipal de Administração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0102 - Secretaria Municipal de Administração	Manutenção da Secretaria de Administração	04 122 0001 0.003	3.3.90.39.00	0100000000

6. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo máximo para pleno funcionamento dos sistemas (instalação, implantação, conversão, testes, customização, integração) será de 10 (dez) dias, a partir da assinatura do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- Fornecer e instalar o software, conforme especificações do Edital e seus anexos;
- Manter atualizados todos os documentos exigidos na fase de habilitação;
- Capacitar e orientar o CONTRATANTE para o uso adequado do software;

- Dar suporte durante a implantação e todo o prazo do contrato, podendo ser remoto ou pessoalmente, a critério do CONTRATANTE;
- Realizar a capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, para o pleno e adequado funcionamento do software;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:


- Emitir a Ordem de Serviço com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- Acompanhar e fiscalizar a realização da locação através de servidor das respectivas Secretarias;
- Zelar pelo bom uso do veículo locado;
- Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a locação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Prestar todas as informações ou esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos funcionários da CONTRATADA;
- Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas, observando as normas administrativas e financeiras em vigor e proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, acompanhado das Certidões Negativas de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do FGTS e CNDT, com validades compatíveis à data do pagamento.

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Vargem Grande – MA, 01 de Março de 2021



Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração